

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Do Objeto

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a aquisição de licença de uso, fornecimento de dados de fronteira (condições de contorno) e suporte técnico especializado para o sistema de modelagem numérica ICON (Icosahedral Nonhydrostatic).
O software visa atender à necessidade do Simepar de gerar previsões de tempo em curto e curtíssimo prazos com altíssima resolução espacial (escala sub-quilométrica), essenciais para o monitoramento meteorológico voltado aos setores de energia e proteção civil.

2. Da Fundamentação Legal

A contratação fundamenta-se no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
No caso concreto, verifica-se a inviabilidade de competição em razão da natureza singular da solução pretendida e da exclusividade da base oficial de dados meteorológicos disponibilizada pela empresa pelo Deutscher Wetterdienst (DWD), o serviço meteorológico nacional da Alemanha.

3. Da Inviabilidade de Competição

Conforme demonstrado no levantamento de mercado e no Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a inviabilidade de competição em razão da singularidade técnica da solução e da exclusividade de fornecimento do objeto.

O sistema de modelagem numérica ICON (Icosahedral Nonhydrostatic) é desenvolvido, mantido e licenciado exclusivamente pelo Deutscher Wetterdienst (DWD), serviço meteorológico nacional da Alemanha, que detém os direitos intelectuais, a governança técnica e a infraestrutura operacional associada ao modelo.

Nesse contexto, a solução pretendida envolve de forma integrada:

- o licenciamento do modelo ICON;
- o fornecimento dos dados globais de condições de contorno necessários à inicialização das simulações;
- o suporte técnico especializado fornecido diretamente pela instituição desenvolvedora.

Tais elementos são disponibilizados exclusivamente pela empresa **Deutscher Wetterdienst (DWD)**, não havendo no mercado fornecedor alternativo capaz de prover solução equivalente com as mesmas características técnicas, institucionais e operacionais.

Ainda que existam empresas privadas que comercializem dados meteorológicos ou produtos derivados de previsão do tempo, tais serviços não suprem a necessidade institucional do Simepar de operar diretamente o modelo ICON com acesso à base oficial de dados de fronteira e suporte do desenvolvedor da tecnologia.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, requisito essencial para a configuração da inexigibilidade de licitação.

4. Da Justificativa do Preço

O valor de EUR 13.700 aproximadamente R\$ 85.125,16 para a contratação mostra-se condizente com os preços de mercado para softwares científicos de alta performance. A conformidade do preço foi verificada por meio de:

- Proposta formal apresentada pela empresa DEUTSCHER Wetterdienst (DWD);
- Comparativo Histórico: Análise de contratações anteriores de serviços similares de manutenção e fornecimento de dados de modelagem.
- Custo-Benefício: O valor é justificado pela redução de riscos de sinistros nos setores de energia e proteção civil, onde a precisão da previsão do ICON pode mitigar prejuízos significativamente superiores ao custo da licença.
- Tabela do Fornecedor: Verificação de que o valor cobrado ao Simepar é equivalente ao praticado pelo DWD para outras instituições internacionais de pesquisa e monitoramento.

5. Conclusão

Diante do exposto, considerando a inviabilidade de competição, a natureza técnica do objeto e a exclusividade da solução pretendida, conclui-se pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, motivação, eficiência e interesse público.

Curitiba, PR, 23 de março de 2026.

Sheila Radmann da Paz

Sheila Radmann da Paz
Gerência de Meteorologia

Ricardo Silva

Ricardo Batista da Silva
Agente de Contratação